



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

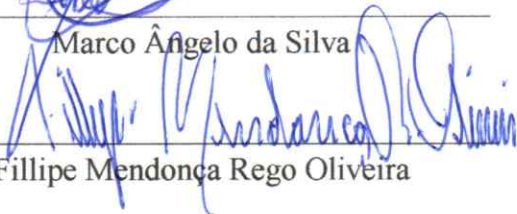
Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, órgão legislativo do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.030/0001-04, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório, s/n, bairro Cachoeira, CEP 36.135-000, e como CONTRATADO, FILLIPE MENDONÇA REGO OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Maria Monteiro, nº27, casa, bairro Rosário, Santa Rita de Jacutinga-MG, inscrita no CNPJ 03.529.478/0001-74, neste ato representado pelo Sr FILLIPE MENDONÇA REGO OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 044.578.876-33, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmam em 30 de janeiro de 2025 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE IMPRESSORAS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, no qual ajustaram a quantia mensal de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais) com validade de 12 meses.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, fica o presente contrato, através do termo aditivo, terá duração de mais 01 (um) ano, a contar da data de 31 de janeiro de 2026, com término em 30 de janeiro de 2027, mantidas as mesmas condições contratuais.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 30 de janeiro de 2026



Marco Ângelo da Silva


Fillipe Mendonça Rego Oliveira

Testemunhas:

1) Ass: _____ RG: _____

2) Ass: _____ RG: _____